



PROCESSO N.º 1727/10

PROTOCOLO N.º 07.383.731-6

PARECER CEE/CEB N.º 388/11

APROVADO EM 24/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VICTORIO EMANUEL
ABROZINO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1- Pelo Ofício n.º 3642/10-GS/SEED, de 09/09/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 23/12/08, no NRE de Cascavel, de interesse do Colégio Estadual Professor Victorio Emanuel Abrozino - Ensino Fundamental e Médio, do Município de Cascavel, que por sua Direção solicita credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Victorio Emanuel Abrozino – Ensino Fundamental e Médio está localizado à Rua Francisco Bartinik, n.º 2147, Jardim Cristal, no Município de Cascavel e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

3 – Plano de Formação Continuada para Docentes

O plano de formação continuada e a proposta pedagógica estão demonstrados às fls. 80 a 93 c.

4 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Nildo Santello	- Estudos Sociais/Geografia - Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia	- Direção
Jorge Afonso Cesari	- Educação Física - Especialização em Educação Física	- Direção Auxiliar



PROCESSO N.º 1727/10

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Terezinha Zeli Antunes de Lirio	- Pedagogia	- Direção Auxiliar
Isabel Regina Carminati	- Ensino Médio	- Secretária

5 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Química
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Carga Horária Total do Curso:** 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos: manhã e noite
- **Regime de Matrícula:** anual
- **Número de Vagas:** 30 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo: 04 (quatro) anos
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** presencial, integrado

6 – Justificativa

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Química visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Química enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A área de Química está no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e joga importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, à segurança alimentar e segurança energética. A Química está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. Profissionais de nível técnico na área de química são importantes para qualificar os serviços na área e dar suporte ao desenvolvimento do país em diversas áreas industriais. (fls.94 b)



PROCESSO N.º 1727/10

7 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 94.

8 – Organização Curricular

Matriz Curricular

(fls.151)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Professor Victorio Emanuel Abrozino											
Município: Cascavel											
Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: Matutino e Noturno						Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo 40						Organização: Seriada					
DISCIPLINAS		SERIES								hora/aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE AMBIENTAL								2	80	67
2	ARTE	2								80	67
3	BIOLOGIA					2		2		160	133
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
6	FÍSICA	2		2						160	133
7	FÍSICO-QUÍMICA			2	2			2		240	200
8	GEOGRAFIA					2		2		160	133
9	HISTÓRIA	3								120	100
10	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2								80	67
11	LEM- INGLÊS							2		80	67
12	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267
13	MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	267
14	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2			2	160	133
15	QUÍMICA		2	3						200	167
16	QUÍMICA ANALÍTICA			2	2		4	1	2	440	367
17	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2						240	200
18	QUÍMICA ORGÂNICA					1	2		2	200	167
19	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1		1		80	67



PROCESSO N.º 1727/10

9 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.

Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

(fls. 96)

10 – Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero)

(fls. 152)

11 – Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC
- Laboratório Álvaro Ltda.
- Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - COODETEC

Os termos estão anexados às folhas 154 a 154 k.

12 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Simone Perazolo de Almeida	- Química	- Coordenação do Curso - Química - Química Orgânica
Camila Deixum Franzini	- Química	- Coordenação de Estágio - Química Analítica - Química Inorgânica
Elice Fatima Almeida Luconi	- Ciências-Biologia - Especialização em Educação Especial	- Análise Ambiental
Adriane Horn da Rocha	- Educação Artística-Artes Plásticas - Especialização em Artes - Educação Artística Aplicada	- Arte



PROCESSO N.º 1727/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Zeli Mendes Ferreira Knollseisen	- Ciências-Biologia - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Biologia
Idalino Pietsch	- Educação Física	- Educação Física
Francisco Luna Pereira	- Filosofia	- Filosofia
Roseny Dalla Valle	- Ciências-Física	- Física - Físico-Química
Nildo Santello	- Estudos Sociais/Geografia - Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia	- Geografia
Maristela Terezinha Frederick	- História	- História
Larissa karla de paula e Sá	- Bacharelado em Direito	- Legislação e Normas
Maria Marlene Marchiotti	- Letras-Português/Inglês	- LEM - Inglês
Eleni Cruz Pereira	- Letras-Português/Inglês - Especialização em Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
Inelia Fatima Milani Preto	- Ciências/Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino- Aprendizagem de Matemática no Processo Educativo	- Matemática
Jean Marques Nakano	- Engenharia Têxtil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Processos Industriais
Fabiano Lombardi	- Ciências Sociais	- Sociologia

13 – Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do curso está descrito às folhas 158.

14 – Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Química conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Química. (fls.207)

15 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio consta às folhas 147 a 150.



PROCESSO N.º 1727/10

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 78, 320 a 476.

17 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 255/08, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Evandra Lucia Casagrande, licenciada em Educação Física, Daniele Luciano da Silva, licenciada em Ciências, com habilitação em Química, Adriana Furlanetto, licenciada em Educação Física e como perita Janaina Lima da Silva, Engenheira Química, emitiu o Laudo Técnico favorável ao credenciamento da instituição de ensino e autorização para funcionamento do referido curso. (fls.298 a 315)

Com relação às ressalvas da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, constam, às fls. 24 e 27, números de protocolados, solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 298/10-DET/SEED, somos pelo credenciamento do Colégio Estadual Professor Victório Emanuel Abrozino - Ensino Fundamental e Médio, do Município de Cascavel, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a partir da data da publicação do ato autorizatório, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, 30 (quarenta) vagas por turma, presencial, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Com o ato autorizatório ficará o estabelecimento de ensino credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;



PROCESSO N.º 1727/10

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento da instituição e de autorização de funcionamento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 24 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB